

Superintendência de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos
Coordenação de Fiscalização do Comércio de Medicamentos

Goiânia, 04 de janeiro de 2016.

Alerta 001/2016

Ao

CRF – Conselho Regional de Farmácia de Goiás

A coordenadora de Fiscalização do Comércio de Medicamentos da Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA, **Dr^a Andréa Cristina de Carvalho**, comunica aos profissionais farmacêuticos:

1) Não dispensar Notificação de Receita “A” - UF – GO com identificação do emitente DISONO – INSTITUTO DO SONO DE BRASÍLIA LTDA. – CNPJ: 09.045.786/0001-38, por se tratar de notificações falsas. Tais notificações não foram liberadas pela SUVISA-GO, como também não foram liberadas pela VISA-DF.

Caso já tenham sido liberadas notificações de receita da sequência numérica citada as mesmas deverão ser encaminhadas à Coordenação de Fiscalização de Medicamentos sob Controle Especial, para instrução de processo.

Atenciosamente,

Andréa Cristina de Carvalho
Coordenadora de Fiscalização do Comércio de Medicamentos